

o relatório previsto no caput deste artigo e encaminhá-lo à Presidência do TCE-PA para consolidação.

§ 2º Exemplar da publicação prevista no caput será mantida na Presidência do TCE-PA para consulta pública.

Art. 30. Compete ao Presidente do Tribunal:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei nº 12.527/2011;

III - distribuir, entre as unidades integrantes da sua estrutura organizacional, de acordo com a respectiva área de atuação, as responsabilidades pela gestão, disponibilização e atualização, no Portal TCE-PA, das informações de interesse coletivo ou geral previstas nos incisos do art. 7º;

IV - orientar às unidades integrantes da sua estrutura organizacional no que se refere ao cumprimento do disposto da Lei nº 12.527/2011, e desta Resolução;

V - expedir os atos necessários à implementação do disposto nesta Resolução.

Art. 31. Compete ao Conselheiro Ouvidor do Tribunal:

I - assessorar à Presidência na implementação do disposto na Lei nº 12.527/2011 e nesta Resolução;

II - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei nº 12.527/2011.

Art. 32. Compete às unidades do TCE-PA diretamente envolvidas com os procedimentos de que trata esta Resolução:

I - assegurar a gestão transparente da informação, propiciando o amplo acesso e a sua divulgação;

II - proteger a informação, garantindo-lhe disponibilidade, autenticidade e integridade;

III - proteger a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - viabilizar o acesso à informação produzida ou custodiada pelo Tribunal com observância ao regulamento da PCSI/TCE-PA.

Art. 33. Incube à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), no âmbito de suas competências, o fornecimento de soluções de TI e de infraestrutura tecnológica para o cumprimento desta Resolução e a manutenção e o aprimoramento do Portal TCE-PA como instrumento de promoção da transparência e de acesso à informação.

Art. 34. Cabe à Ouvidoria disponibilizar no Portal TCE-PA o formulário eletrônico a que se refere esta Resolução e promover, sempre que necessário, os ajustes cabíveis.

Art. 35. No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Resolução, a SETIN e a Ouvidoria tomarão as providências necessárias para adequação do Portal TCE-PA e do Sistema Ouvidoria On-line, ao estabelecido neste normativo.

Art. 36. Fica o Presidente autorizado a dirimir os casos omissos.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 18 807

PROCESSO Nº 2016/50529-4

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações, conjugação de esforços e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.381, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a celebrar Termo de Cooperação Educacional, Técnica e Científica e compartilhamento de custos com o Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o investimento e o desenvolvimento de ações educacionais, informação, estudos, pesquisas e ações direcionadas à capacitação de servidores, membros e gestores públicos.

Protocolo 954878

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 25 de abril de 2016, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de material de conservação e limpeza,

resultante do Pregão Presencial nº. 03/2016- TCE/PA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo TCE/PA nº. 2015/13383-1, assim como os termos da proposta comercial, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

LOTE 01:

Registrado o preço da empresa:

PAPEL E CIA PROD. DE PAPELARIA LTDAEIRELI-EPP (ME)
Valor total da proposta: R\$ 61.099,70(SESSENTA E UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, incolor, sem cheiro, 1 Litro, multiuso	FR	1250	R\$ 1,54	DACASA
2	Alcool gel, para uso geral, frasco com 500ml	FR	600	R\$ 6,45	ECONOMICO
3	Alcool gel 70% para higienização das mãos, BB de 5 litros	BB	50	R\$ 52,99	RICIE
6	Desinfetante líquido, com ação germicida e bactericida acondicionado em frasco tipo " bico de pato ", 500ml	FR	1600	R\$ 6,00	BOMBRIL
7	Detergente líquido concentrado, biodegradável, lava-louça, frasco reforçado de 500ml	FR	960	R\$ 1,70	F/C
8	Detergente líquido desengordurante concentrado, contendo tensoativos biodegradáveis, diluído em água, bombona 5 litros, diluição: 1: 100, fragrância floral, lavanda ou erva doce.	BB	192	R\$ 21,00	BOMBRIL
9	Limpador espumante aerosol 400ml/382g, LEM ou de melhor qualidade.	FR	312	R\$ 23,00	LEM
19	Inseticida aerosol, múltipla - aplicação, eficaz contra insetos voadores e rasteiros, 300 ml	FR	840	R\$ 5,60	ULTRA INSET
20	Limpa Alumínio, frasco 500ml, para dar brilho em alumínio e inox	FR	72	R\$ 1,70	NUTRILAR
21	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96%, frasco com 500ml	FR	288	R\$ 4,90	VEJA
22	Limpa - vidra spray, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica e não - cilíndrica, frasco com 500 ml	FR	120	R\$ 13,90	VEJA
23	Limpador multiuso, tensoativo aniônico, biodegradável, instantâneo de 500ml	FR	1200	R\$ 5,00	VEJA
24	Lustra móveis, contendo: cera, óleo mineral, emulsificante, silicone, essência, alcalinizante, derivados de isotiazolinonas, fragrância e água, frasco com 200 ml	FR	144	R\$ 6,70	POLIFLOR
27	Desodorizador de ar, aerosol, aromatizador de ambiente, 400ml, floral ou lavanda	FR	816	R\$ 6,70	ULTRA FRESH
28	Sabão em barra, neutro, glicerinado, 1kg	Unid	48	R\$ 3,45	TAPAJÓS

29	Sabão em pó, para lavagem de roupas e limpeza em geral, composição aditivos alvejante, água, alquil benzeno sulfato de sódio, caixa contendo 500g	CX	120	R\$ 6,55	OMO
30	Sabonete líquido pronto uso, aspecto físico líquido cremoso, para aplicação na assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, contendo agentes emolientes hidratantes, composto de sais, aroma lavanda e floral (bombona de 5L)	BB	200	R\$ 25,00	SANDOL
34	Saponáceo líquido cremoso, tensoativo biodegradável, frasco com 300ml	FR	520	R\$ 7,55	BOMBRIL

LOTE 02:

Registrado o preço da empresa :

COMERCIAL AVANT COM. MAT. LIMPEZA SERV. LTDA (ME)
Valor total da proposta: R\$ 104.758,00 (Cento e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
14	Papel Higiénico branco, 100% fibras celulósicas, não reciclado, sem perfume, folha dupla, picotado, gofrado. (fardo com 64 rolos de 30m)	FD	840	R\$90,00	DUALLETE
15	Papel toalha branco, interfolhado, gofrado, 100% fibra celulósicas, não reciclado, no mínimo 1.000 folhas, com dimensões mínimas de 22 x 21cm, duas dobras.	FD	3.360	R\$ 6,26	PREMIUM
16	Papel branco, em bobina, 100% fibras celulósicas, não reciclado, gofrado, medindo 100m x 20 cm, para toalheiro c/ alavanca. (fardo com 8 rolos)	FD	180	R\$40,18	PREMIUM
18	Guardanapo de papel, branco, medindo 23 x 24cm, pacote com 50 unidades. (caixa com 72 pacotes)	CX	10	R\$ 89,20	SCALA

LOTE 03:

Registrado o preço da empresa:

COMERCIAL AVANT COM. MAT. LIMPEZA SERV. LTDA (ME)
Valor total do lote: R\$ 33.479,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
10	Escovinha Cerda Branca base madeira 9cm	UND	144	R\$ 1,72	ALVORADA
11	Escovinha Cerda Branca base PVC 12cm	UND	144	R\$ 1,92	ALVORADA
12	Esponja de lã de aço, embalagem com 60g, contendo 8 (oito) unidades em cada pacote.	PCT	182	R\$ 2,02	ASSOLAN
13	Esponja para limpeza, dupla face, verde/amarela, com um lado em espuma poliuretano e o outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 75 x110x 20mm	UND	1.000	R\$ 0,60	BRILHUS
17	Flanela para limpeza, cor Branca, 100% algodão com 60 cm de largura (peças com 40 m)	M	1600	R\$ 3,82	3P
25	Pá de lixo em polipropileno, medindo 24x16,5x7, com cabo longo em PVC medindo 80cm	UND	120	R\$ 17,71	BETANIN
26	Pano para limpeza de piso (chão) alvejado, 100% algodão, duplo tipo saco, trama fechada, medindo aproximadamente 50x 80cm.	UND	5000	R\$ 2,85	STA. MARGARIDA
31	Saco Plástico lixo, 50 litros, cor preta, largura 63 cm, altura 80 cm, reforçado, (pacote com 10 unidades)	PCT	3000	R\$ 1,20	KTA LIXO